ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2022 – GP/PMFP

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º— Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2017, a Sra.IRANI COSTA LINHARES,CPF nº 405.902.164-49, matricula nº 7022, no cargo de COORDENADORA DE VIGILANCIA EM SAUDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$231,27 (duzentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos) totalizando R\$115,63 (cento e quinze reais e sessenta e três centavos), para custear despesas com transporte e alimentação, para participar da OFICINA SOBRE O PROGRAMA VIGIAGUA, a ser realizada no dia 23 de março de 2022, no Auditório da II URSAP, localizado na Rua Dr. Joao Marcelino, nº 2130 — Abolição — Mossoró/RN — CEP: 59612-200.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 22 de março de 2022

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO Prefeita Municipal

Publicado por: Alyssandro Henrique Quirino da Silveira Código Identificador:F7D743E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/03/2022. Edição 2743 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/